

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.

NOTA INFORMATIVA

A Associação dos Empregados de Furnas, entidade civil que há 41 anos congrega associados empregados e aposentados de Furnas informa que:

Ingressou durante o plantão judicial dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1) (em coautoria com os sindicatos da InterFurnas) com ações judiciais para impedir a realização de Assembleia de Acionistas da Eletrobras para tratar da incorporação de Furnas pela Eletrobras enquanto a Eletrobras e a União estivessem em ambiente de conciliação estabelecido pelo Ministro do STF Kassio Nunes Marques;

No dia 29/12/2023 obteve duas decisões liminares favoráveis pela a não realização da Assembleia de Acionistas;

A Eletrobras agravou e recorreu sobre todas as nossas decisões favoráveis e foi ao Supremo Tribunal Federal através de Reclamação objetivando derrubar as decisões liminares obtidas em segundo grau;

No dia de hoje tomamos conhecimento que Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) por decisão monocrática atendeu ao pedido apresentado pela Eletrobras e cassou as duas decisões que haviam suspenso a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Eletrobras sobre a incorporação de Furnas ao capital da empresa;

A Associação dos Empregados de Furnas vai agravar a decisão monocrática por acreditar na força do direito em questão;

Ademais, a ASEF segue trabalhando intensamente para alertar à sociedade brasileira para os graves riscos da operação de incorporação de Furnas pela Eletrobras.